



DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE MEDICINA



CLEV FAMENE
COORDENAÇÃO LOCAL DE ESTÁGIOS E VIVÊNCIA

EDITAL DE SELEÇÃO PERMANENTE PARA REDE DE AJUDA CLEV FAMENE



Edital de Seleção para Rede de Ajuda

Coordenação Local de Estágios e Vivências da Faculdade de Medicina Nova Esperança - 2017

Andrea Rabelo

Abel Gomes

Israelita Sussuarana

Raul Albuquerque

Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina

A Coordenação local de Estágios e Vivências (CLEV) da Faculdade de Medicina Nova Esperança (FAMENE) comunica que estão abertas as inscrições permanentes para a seleção de sua Rede de Ajuda.

A RA tem como função auxiliar o trabalho da CLEV, entender como ela se estrutura dentro da Executiva, aprendendo sobre os processos, agilizando-os, melhorando a divulgação dos intercâmbios aos estudantes de medicina, expandindo discussão sobre o movimento estudantil e a sua função dentro e fora da academia

1. DAS INSCRIÇÕES:

- a) Poderão se inscrever acadêmicos de curso de medicina, devidamente matriculados na Faculdade de Medicina Nova Esperança, interessados na área de atuação da CLEV/DENEM e que tenham vontade de se tornar Rede de Ajuda da CLEV FAMENE.
- b) As inscrições serão realizadas permanentemente, pelo site da CLEV FAMENE (<http://clevfamene.wixsite.com/intercambio/quem-somos>), com o preenchimento do formulário (https://drive.google.com/open?id=1sxiWLT2Xak4y9n0TyLV7yrOeNXOqGdp_cE25xTvGIfA) referente a inscrição da rede de ajuda.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA REDE DE AJUDA:

- a) Manter-se em contato com os Coordenadores e estudantes;
- b) Auxiliar os Coordenadores na divulgação dos programas de intercâmbio e atividades da CLEV;
- c) Manter-se atualizado quanto aos programas oferecidos pela CLEV;
- d) Desenvolver materiais didáticos que auxiliem o trabalho da CLEV;
- e) Auxiliar na criação de material para o site da CLEV;
- f) Promover e participar dos eventos promovidos pela CLEV e pela DENEM, assim como estar sempre atualizado quanto aos assuntos referentes as novas políticas da CLEV/DENEM/IFMSA;
- g) O candidato à Rede de Ajuda deve ser pró-ativo e sempre apresentar idéias novas que possam contribuir com o grupo, pois o trabalho é em equipe e a vitória de um é a vitória de todos.

3. DOS BENEFÍCIOS:

- a) Os selecionados receberão certificação CLEV/DENEM referente ao período de participação da rede de ajuda CLEV FAMENE;
- b) Obterão pontuação mensal de participação na rede de ajuda CLEV FAMENE para os intercâmbios da DENEM;
- c) Experiências sociais e culturais com pessoas de outras cidades e países e com o movimento estudantil nacional e internacional.

4. DA SELEÇÃO

- a) O preenchimento do formulário não é, obrigatoriamente, etapa única do processo para eliminação/classificação. A gestão vigente avaliará necessidade de realização de entrevista com os estudantes participantes do processo.
- b) Questionamentos dos alunos acerca do processo seletivo realizado pela regional podem ser enviadas para avaliação da CLEV no site (<http://clevfamene.wixsite.com/intercambio/contato>) com o assunto "QUESTIONAMENTO SOBRE INDICAÇÃO RA CLEV FAMENE". O nome do aluno será mantido em sigilo e a reclamação será apurada.
- c) As listas de selecionados serão divulgadas no decorrer do ano, de acordo com avaliação da gestão. A partir do momento da divulgação, inicia-se o trabalho da Rede de Ajuda.
- d) O aluno selecionado para a Rede de Ajuda que não cumprir com suas funções, sem justificativas, durante o ano, passará por uma avaliação interna da CLEV e poderá ser substituído.
- e) Casos omissos neste edital serão resolvidos mediante votação entre os membros ativos da CLEV. Às decisões da CLEV 2017 não caberão recursos.